

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA READEQUAÇÕES DE SALAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL JOAQUIM PERA, GERENCIADA PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS – CRITÉRIO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

**PREÂMBULO**

Aos 22 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 08h56min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se a responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Convite nº 003/2019 e Processo nº 056/2019.

O convite para participação deste foi encaminhado via e-mail a 13 (treze) empresas e publicado no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)).

A Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 25.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo cancelar, revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

A responsável pelo certame fez consignar que foi publicada no site da ASF 01 (uma) Alteração ao Edital.

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS).

Aberta a sessão, foi recebido o Envelope nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO” em concordância com o Edital.

**CRENCIAMENTO**

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores.

Foi constatado que as empresas atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo seus representantes credenciados, conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA</b>	01.064.300/0001-05	AUDENORA FERREIRA LIMA
<b>A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS</b>	60.708.385/0001-78	FABIANO FRANCALINO DE LIMA

Ao término do credenciamento, às 09h16min, a Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. A responsável pelo certame questionou

aos representantes das proponentes se gostariam de verificar a inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, porém, não manifestaram interesse.

Foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

A proposta da proponente **FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA** trouxe sua planilha quantitativa na forma do Edital, no entanto no CD apresentado a planilha não estava em formato Excel, sendo então, suspensa a sessão às 09h30, para lançamento manual pela equipe de apoio da ASF.

A responsável pelo certame, com fulcro no **item 12,4**, solicitou a representante da empresa **FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA**, que corrigisse em sua proposta, pois, esta foi apresentada com valor total da **COBERTURA (item 06-00-00) da planilha** somada ao valor total das **ESQUADRIAS DE MADEIRA (item 07-00-00)**, ocasionando a duplicação do valor total deste último item e, conseqüentemente, na somatória do valor global da proposta de R\$ 43.826,52, sendo corrigido, portanto passando para o valor de R\$ 42.966,07 e assinados pela representante da empresa.

Reaberta a sessão às 10h35min, os valores das propostas foram lançados em planilha conforme **ANEXO I**.

Ato contínuo, foram classificadas as empresas conforme abaixo:

**1ª COLOCADA: FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA** com o **menor preço – empreitada por preço global** de R\$ 42.966,07 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis Reais e sete centavos);

**2ª COLOCADA: A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS** com o **menor preço – empreitada por preço global** de R\$ 47.056,18 (quarenta e sete mil, cinquenta e seis Reais e dezoito centavos).

A empresa **FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA (1ª COLOCADA)** foi classificada para a fase de habilitação, com o **menor preço – empreitada por preço global** de R\$ 42.966,07 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis Reais e sete centavos).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa proponente e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O responsável pelo certame questionou ao representante da empresa **A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS** se gostaria de verificar a inviolabilidade do envelope, porém não manifestou interesse.

Após, foi aberto o ENVELOPE Nº 2 de Habilitação, passando-se à análise da documentação pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Analizados os documentos de habilitação da empresa **FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos, apresentou os atestados técnicos autenticados digitalmente, onde foi verificado sua originalidade através de diligências no site do CREA, bem como por intermédio de contato telefônico com a empresa FDE;

Quanto às Declarações: a empresa apresentou a declaração de identificação dos responsáveis técnicos que acompanharão a execução dos serviços sem o número do CPF, no entanto não houve prejuízo, uma vez que apresentou as certidões de registros constando o número de CPF, bem como o atestado de visita técnica, sendo ainda, solicitado que a representante fizesse constar o número dos CPFs na referida declaração. As demais declarações atenderam todos os requisitos.

Finalmente, a empresa **FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA** foi declarada **HABILITADA**, com o **menor preço – empreitada por preço global** de R\$ 42.966,07 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis Reais e sete centavos).

O responsável pelo certame, pela prerrogativa do **item 12.6** do Edital, pleiteou à empresa habilitada para reduzir o valor do B.D.I para 8%, a representante da proponente habilitada aceitou.

## **RESULTADO**

Dessa forma, a empresa **FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com o **menor preço – empreitada por preço global** de R\$ 42.184,86 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e quatro Reais e oitenta e seis centavos).

Foi questionado ao representante da empresa proponente **A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS** se gostaria de verificar as documentações de habilitação da empresa vencedora, aceitando e rubricando as vias.

## **DO RECURSO**

O responsável pelo certame questionou ao representante da empresa proponente **A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS** se gostaria de interpor recurso, sendo que não manifestou interesse.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais a ser tratado, às 13h06min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata, lida a todos, que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

## **ASSINAM:**

---

**Vanilda Moreira S. Silva**  
Responsável pelo Certame

---

**Kennedy Caetano de Souza**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Antônio Idelco Zampieri**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Wandemberg Sampaio**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Márcia Ariede**  
Membro da Equipe de Apoio – Contabilidade

<b>FERREIRA E PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA</b>	
<b>A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS</b>	

## ANEXO I

REFORMA UBS DR MANOEL JOAQUIM PERA		A MIMURA			FERREIRA		
		BDI 21,00%			BDI 10,00%		
Rua Purpurina, 280 - Vila Madalena - São Paulo SP		SIURB - JAN/ 2019			SIURB - JAN/ 2019		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				<b>1.480,51</b>			<b>1.258,48</b>
REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	14,27	80,64	1.150,58	14,27	68,54	978,07
CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	14,27	23,12	329,92	14,27	19,65	280,41
<b>VEDOS</b>				<b>1.382,83</b>			<b>1.175,49</b>
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TIJOLOS OU BLOCOS)	M3	10,98	45,73	501,91	10,98	38,87	426,79
CTPOS - 171							
Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST LM	m²	8,02	99,19	795,75	8,02	84,31	676,17
Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU	m²	0,52	164,11	85,17	0,52	139,49	72,53
<b>COBERTURA</b>				<b>5.576,70</b>			<b>7.664,12</b>
TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	19,23	290,00	5.576,70	19,23	398,55	7.664,12
<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>				<b>920,23</b>			<b>782,23</b>
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	1,00	9,49	9,49	1,00	8,07	8,07
RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00	40,92	40,92	1,00	34,78	34,78
RETIRADA DE GUARNIÇÕES OU MOLDURAS DE MADEIRA	M	10,20	1,33	13,57	10,20	1,13	11,53
GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M	10,20	6,68	68,14	10,20	5,68	57,94
EM.03 - BATENTE DE MADEIRA (9,5CM) - PARA PORTA EM DIVISÓRIA DV.01	M	5,10	37,72	192,37	5,10	32,06	163,51
PM.13 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 92X210CM	UN	1,00	265,25	265,25	1,00	225,46	225,46
GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M	10,20	6,68	68,14	10,20	5,68	57,94

CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	1,00	204,19	204,19	1,00	173,56	173,56
DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	3,00	19,39	58,17	3,00	16,48	49,44
<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>				<b>1.242,71</b>			<b>1.056,09</b>
PORTA DE ENROLAR, EM TIRAS ARTICULADAS E RAIADAS DE CHAPA N.22	M2	1,44	342,35	492,98	1,44	291,00	419,04
FERRO TRABALHADO - CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA	KG	68,00	8,45	574,60	68,00	7,18	488,24
RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	M2	5,62	23,87	134,21	5,62	20,29	114,03
RETIRADA DE BATENTES METÁLICOS	UN	1,00	40,92	40,92	1,00	34,78	34,78
<b>ELÉTRICA</b>				<b>7.111,91</b>			<b>6.208,24</b>
CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	300,00	3,05	915,00	300,00	2,59	777,00
PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V CAIXA 4"X2"	UN	3,00	106,92	320,76	3,00	90,88	272,64
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00	421,93	421,93	1,00	358,64	358,64
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA FIO ATÉ 6MM2	UN	10,00	13,18	131,80	10,00	11,20	112,00
INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	1,00	217,09	217,09	1,00	184,53	184,53
CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	100,00	5,55	555,00	100,00	4,72	472,00
ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	100,00	6,07	607,00	100,00	5,16	516,00
CTPOS - 171							
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	3,00	88,48	265,44	3,00	75,21	225,63
LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN	5,00	165,56	827,80	5,00	140,73	703,65
LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32/40W	UN	9,00	190,00	1.710,00	9,00	179,69	1.617,21
INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - 1 TECLA	UN	3,00	35,33	105,99	3,00	30,03	90,09
ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	8,00	4,25	34,00	8,00	3,61	28,88
TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	UN	8,00	16,10	128,80	8,00	13,69	109,52
TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	5,00	54,25	271,25	5,00	46,11	230,55

TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO RJ11 COM PLACA/ ESPELHO	UN	5,00	16,21	81,05	5,00	13,78	68,90
CABO UTP - CATEGORIA 4 E 5 PARES	M	300,00	1,73	519,00	300,00	1,47	441,00
<b>HIDRAULICA</b>				<b>2.905,10</b>			<b>2.469,40</b>
TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 75MM (2 1/2")	M	15,40	62,68	965,27	15,40	53,28	820,51
TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	0,90	480,90	432,81	0,90	408,77	367,89
RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	3,00	29,39	88,17	3,00	24,98	74,94
RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	3,00	104,86	314,58	3,00	89,13	267,39
CTPOS - 171							
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	m	12,82	74,63	956,76	12,82	63,44	813,30
TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	3,00	49,17	147,51	3,00	41,79	125,37
<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>4.499,55</b>			<b>4.491,05</b>
REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	2,51	23,07	57,86	2,51	19,61	49,22
CTPOS - 171							
Revestimento vinílico em manta heterogênea com espessura de 2 mm, com impermeabilização acrílica	m²	37,22	119,34	4.441,70	37,22	119,34	4.441,83
<b>VIDRO</b>				<b>403,32</b>			<b>403,32</b>
VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESSURA 10MM	M2	1,20	336,10	403,32	1,20	336,10	403,32
<b>PINTURA</b>				<b>11.912,71</b>			<b>12.315,37</b>
CTPOS							
Massa corrida à base de resina acrílica	m²	4,01	9,63	38,63	4,01	8,19	32,84
Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo	M2	5,67	25,50	144,59	5,67	21,68	122,93
Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	57,67	16,00	922,72	57,67	15,28	881,20
Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	93,82	16,00	1.501,05	93,82	14,31	1.342,56
Epóxi em massa, inclusive preparo	m²	193,87	48,00	9.305,73	193,87	51,25	9.935,84
<b>SERV.COMPLEMENTARES</b>				<b>1.453,83</b>			<b>1.236,27</b>
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU PEDRAS NATURAIS	M2	105,43	7,62	803,40	105,43	6,48	683,19
LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	71,09	9,15	650,43	71,09	7,78	553,08
<b>SUB TOTAL - CUSTOS</b>				<b>R\$ 38.889,40</b>			<b>R\$ 39.060,06</b>
<b>TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.I. - PREÇO</b>				<b>R\$ 47.056,18</b>			<b>R\$ 42.966,07</b>